

TRX SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 11.716.471/0001-17

NIRE 35.300.377.389

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 30 de abril de 2018, às 09:00 horas, na sede social da TRX SECURITIZADORA S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 31º andar, escritório 311, parte B, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-070.
2. **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 40 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”), por estarem presentes à Assembleia os acionistas representando 100% do capital social da Companhia.
3. **Presença:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum de instalação da Assembleia Geral Ordinária em Primeira Convocação e de deliberação das matérias constantes da ordem do dia.
4. **Documentos da Administração:** O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, as demonstrações financeiras consolidadas e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram publicados no dia 21 de abril de 2018 nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, às páginas 32, 33 e 34; e Diário de Notícias de São Paulo, à página 13 e 14. Foram transmitidos via IPE à CVM e à BM&FBovespa, bem como disponibilizados na página da Companhia na rede mundial de computadores, os documentos exigidos nas Instruções CVM nº 480/09.

5. **Mesa:** Presidente: Luiz Augusto Faria do Amaral; Secretário: Jose Alves Neto, escolhidos pelos presentes.

6. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos.

7. **Leituras e Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei no 6.404/76. Os documentos que suportam as deliberações sobre a ordem do dia acima descrita, foram disponibilizados na forma da regulamentação aplicável e do Estatuto Social da Companhia. Não há parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista que o órgão não se encontra instalado.

8. **Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, colocadas em votação as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

8.1. **Aprovação das Contas:** Após exame e discussão, foram aprovadas, por unanimidade, as contas dos administradores, Relatório de Administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, as quais acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, as quais foram divulgadas em 02 de abril de 2018 no website da Comissão de Valores Mobiliários, por meio do sistema de Envio de Informações Periódicas Eventuais (IPE), e publicadas, na íntegra, no dia 21 de abril de 2018, no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário de Notícias de São Paulo.

8.2 **Destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos:** Foi deliberado, por unanimidade, para o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 7.683,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), a seguinte destinação: (i) efetuar as retenções para constituição de Reserva Legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro obtido, ou seja, no montante de

R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), e para Reserva de Lucros Acumulados no montante de R\$ 3.739,00 (três mil, setecentos e trinta e nove reais); e (ii) diferença do montante no valor de R\$ R\$ 3.739,00 (três mil, setecentos e trinta e nove reais) seja distribuída aos Acionistas, a título de dividendos obrigatórios.

8.3. **Providências finais:** Fica autorizada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

9. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Luiz Augusto Faria do Amaral; **Secretário:** Jose Alves Neto.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2018.

Luiz Augusto Faria do Amaral

Presidente da mesa

Jose Alves Neto

Secretário da mesa